CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Edifício Presidente Getúlio Vargas – Plenário João Goulart
Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-490 Fones: 3242-1890 – 3242-4722
www.camaralivramento.rs.gov.br cmlvto@v-expressa.com.br

RESOLUÇÃO Nº 1014, DE 09 DE JULHO DE 2010.

Concede o Titulo de C**idadão Emérito** ao Senhor *Carlos Urbim.*

O Senhor Vereador Bernardo Gularte Fontoura, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte *Resolução:*

Artigo 1º - Fica concedido , o **Título de Cidadão Emérito** ao Senhor *Carlos Urbim,* prestando uma homenagem a este escritor de Sant'Ana do Livramento, autor de diversos livros e Patrono da Feira do Livro de Porto Alegre na edição de 2009.

Artigo 2º - O referido Diploma será entregue pela Câmara Municipal, oportunamente, em Sessão Solene previamente designada.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 09 de julho de 2010.

Vereador BERNARDO GULARTE FONTOURA
Presidente

Registre-se:

Vereador SÉRGIO NUNES MOREIRA
Secretário